



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

Outros Clientes

Data de Entrada em vigor: 28/04/ 2021

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Millennium Atlântico e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 33 páginas

ÍNDICE - Preçário Outros Clientes

Outros Clientes

A	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS</u>	
1	<u>1.1. Depósitos à ordem</u>	6
	<u>1.2. Depósitos à Prazo</u>	<u>6.1. Cobrança de Efeitos Comerciais</u>
	<u>1.3. Outras Modalidades de Depósito</u>	<u>6.2. Emissão de Instruções de Cobranças</u>
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>6.3. Outros Serviços com Cobranças</u>
	<u>2.1. Linhas de crédito e contas correntes</u>	7
	<u>2.2. Descobertos bancários</u>	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
	<u>2.3. Outros Créditos</u>	<u>7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u>
3	<u>CARTÕES</u>	<u>7.2. Garantias prestadas</u>
	<u>3.1. Cartões de Débito</u>	<u>7.3. Outros serviços</u>
	<u>3.2. Cartões de Crédito</u>	8
	<u>3.3. Cartões Pré-Pagos</u>	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u>
	<u>3.4. Operações com Cartões</u>	<u>8.1. Remessas documentárias</u>
	<u>3.5. Outros serviços com Cartões</u>	<u>8.2. Créditos documentários</u>
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>	<u>8.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>
	<u>5.1 Transferências em Moeda Nacional- Kwanzas</u>	<u>8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro</u>

A. Serviços Bancários
1. Conta de depósitos
1.1. Depósitos à ordem

Conta Global
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em AKZ e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	5 500 AKZ	22 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1 AKZ até 60.000 AKZ	-	1.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 60.001 AKZ até 1.500.000 AKZ	-	1.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 1.500.001 AKZ até 3.500.000 AKZ	-	3.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 3.500.001 AKZ até 10.000.000 AKZ	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
>10.000.000 AKZ	3,750%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	-	N/A	Nota (5)

Conta PME; Conta Empresário (ENI)

Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em AKZ e em Moeda Estrangeira com o mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	3 000 AKZ	12 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1 AKZ até 60.000 AKZ	-	1.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 60.001 AKZ até 1.500.000 AKZ	-	1.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 1.500.001 AKZ até 3.500.000 AKZ	-	3.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 3.500.001 AKZ até 10.000.000 AKZ	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
>10.000.000 AKZ	3,750%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	-	N/A	Nota (5)

Conta Private Global

Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em AKZ e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

O presente preço contém 33 páginas

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	10 000 AKZ	40 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1 AKZ até 60.000 AKZ	-	1.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 60.001 AKZ até 1.500.000 AKZ	-	1.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 1.500.001 AKZ até 3.500.000 AKZ	-	3.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 3.500.001 AKZ até 10.000.000 AKZ	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
>10.000.000 AKZ	3,750%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	-	N/A	Nota (5)

Conta Mais

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário, disponível em USD com um mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	5 500 AKZ	22 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1 AKZ até 60.000 AKZ	-	1.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 60.001 AKZ até 1.500.000 AKZ	-	1.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 1.500.001 AKZ até 3.500.000 AKZ	-	3.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
≥ 3.500.001 AKZ até 10.000.000 AKZ	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
>10.000.000 AKZ	3,750%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	-	N/A	Nota (5)

Conta Escrow

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de fórum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Comissão de gestão de conta Comissão cobrada ao cliente pelo período de vigência e gestão da conta aberta no Banco.	0,25%	-	1,00%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)

Taxa de juro	TANB	Acresce imposto	Outras condições
Conta Global	-	Imposto do Selo:Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta PME: Conta Empresário	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável

Outras despesas associadas

N/A

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem

Informação Complementar

Operação bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos			
Numerário	Balcão	[D]	Imediata
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	D+3
		Sobre outra Instituição (Visados)	D+3
		Sobre outra Instituição	D+3

Legenda:

Notas gerais:

Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota(1) Periodicidade de cobrança trimestral.

Nota(2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota(3) Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AKZ por trimestre.

Nota(4) A comissão de 0,25% é aplicável para levantamentos de 3.500.001 AKZ até 10.000.000 AKZ

Nota(5) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

Nota(6) As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no grupo de produtos e serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção 2. Operações de Crédito, Subsecção 2.1 Descobertos Bancários.

Nota(7) A comissão de 3,750% é aplicável para levantamentos superiores à 10.000.000 AKZ.

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Standard

Depósito a prazo disponível em AKZ, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AKZ, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Standard -AKZ (Kwanzas)	1,50%	2,00%	3,50%	-	5,00%	6,00%	-	7,00%	IAC: 10%	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	1,00%	-		Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	-		Nota (1)

Depósito a Prazo ATLANTICO NET

Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição / manutenção: 100.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo ATLANTICO NET -AKZ (Kwanzas)	-	2,00%	4,50%	-	6,00%	7,00%	-	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)

Depósito a Prazo Super Liquidez

DP Super Liquidez: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 15 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Montante mínimo de constituição/manutenção: 50.000.000 AKZ. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Super Liquidez -AKZ (Kwanzas)	-	3,00%	-	-	-	-	-	-	IAC: 10%	Nota (3),(4)

Super Depósito a Prazo

Super Depósito a Prazo: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 50.000.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Super Depósito a Prazo -AKZ (Kwanzas)	-	3,00%	7,00%	-	12,00%	14,00%	-	16,00%	IAC: 10%	Nota (3),(4)

Depósito Indexado

Depósito Indexado: Depósito indexado em AKZ a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 50.000.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	-	-	-	-	6 meses	1 ano	1,5 ano	2 anos		
Depósito Indexado- AKZ (A partir de 50.000.000 AKZ)	-	-	-	-	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%	IAC: 10%	Nota (3),(4),(6)
Depósito Indexado- AKZ (A partir de 100.000.000 AKZ)	-	-	-	-	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%	IAC: 10%	Nota (3),(4),(6)
Depósito Indexado- AKZ (A partir de 150.000.000 AKZ)	-	-	-	-	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%	IAC: 10%	Nota (3),(4),(6)
Depósito Indexado- AKZ (A partir de 200.000.000 AKZ)	-	-	-	-	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%	IAC: 10%	Nota (3),(4),(6)

Depósito a Prazo Colateral CDI

Depósito a Prazo Colateral CDI: Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 30, 60, 90, 180 ou 210 dias, não permite renovação. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100% do montante da CDI. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços. Não permite capitalização.

Taxa de juro	TANB								Acresce imposto	Outras condições
	-	-	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	210 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Colateral CDI- AKZ (Kwanzas)	-	-	Luibor 1M +Spread 2,5%	Luibor 1M +Spread 2,5%	Luibor 1M +Spread 2,5%	Luibor 1M +Spread 2,5%	Luibor 1M +Spread 2,5%	-	IAC: 10%	Nota (3),(7),(8)

1. Conta de depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (Continuação)

Regime fiscal aplicável:

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1): É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

- Até 50% do prazo – Penalização total dos Juros;
- Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;
- Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2): É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3): Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (4): DP exclusivo para novos recursos.

Nota (5): As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

Notas (6): IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.

Notas (7): DP disponível apenas para Clientes que contrataram CDI'S.

Notas (8): Taxa de Juro é igual a Luibor 1M menos o spread de 2,5%.

1.3. Outras Modalidades de Depósito

Conta de Depósito						
Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Designação da Comissão	-	N/A	-	-	N/A	-
Taxa de juro		TANB		Acresce imposto	Outras condições	
Conta Mais		-		-	Não aplicável	
Outras despesas associadas						
N/A						
Informação Complementar						
Operação bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Depósitos						
Numerário	Balcão		N/A	N/A	N/A	
		Sobre a própria Instituição	N/A	N/A	N/A	
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (Visados)	N/A	N/A	N/A	
		Sobre outra Instituição	N/A	N/A	N/A	

A. Serviços Bancários
2. Operações de Crédito
2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes
Contas Correntes
 Conta Empréstimo Cauçonada (CEC)
 Produto para financiar Investimentos

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	95 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
2.1.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.5. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	2,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.6. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.1.7. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,2% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(17)
2.1.8. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.9. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.1.10. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(3)
2.1.11. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	-	N/A	Nota (2),(3)

Contas Correntes
 Conta Corrente Cauçonada (CCC)
 Financiamento de curto prazo para suprir necessidades correntes de tesouraria

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.12. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.13. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	125 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.14. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
2.1.15. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.16. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	1,75%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.17. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.1.18. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	Isento	-	-	-	-	-
2.1.19. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.20. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.1.21. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,00%	-	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
2.1.22. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)

Linha de Crédito Bonificada

Angola Investe

Programa de financiamento do Ministério da Economia para Micro, Pequena e Médias Empresas.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.23. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.24. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	75 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.25. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
2.1.26. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.27. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para a reestruturação das condições iniciais do crédito.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.28. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	1,00%	Min.30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.1.29. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,2% (a.m.)	-	-	-	N/A	Nota (5),(1)
2.1.30. Comissão de Garantia Pública Comissão cobrada ao Cliente de acordo com a indicação do Fundo de Garantia Pública	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
2.1.31. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6),(14)
Comissões no termo do contrato						
2.1.32. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
2.1.33. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)

Linha de Crédito

Crédito Protocolado Commerzbank

Produto de crédito

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.34. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.35. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
2.1.36. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.37. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (18)
2.1.38. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(19)
Comissões no termo do contrato						
2.1.39. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Operações de taxa fixa				
Não aplicável	-	-	-	-
Operações de taxa variável				
Conta Emprestimo Cauconada (CEC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	40,60%	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses
Conta Corrente Cauconada (CCC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	24,54%	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses
Angola Investe	Luibor 1M + spread [0% a 3,00%]	9,20%	IS 0,2%	Prazo máximo 84 Meses
Crédito Protocolado Commerzbank	Euribor 6M + spread [0% a 14,50%]	16,85%	IS 0,2%	Prazo máximo 78 Meses

Outras despesas associadas

Quando aplicável, as despesas adicionais serão suportadas pelo cliente, acrescendo IVA 14%.

Legenda:

a.m. - ao mês
a.L - ao trimestre
IS - Imposto de Selo
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
MN - Moeda Nacional
ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

- As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
- Nota (1):** Comissão incide sobre o valor mutuado.
- Nota (2):** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (3):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota (4):** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (5):** Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (6):** Comissão recal sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
- Nota (7):** Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).
- Nota (8):** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato
- Nota (9):** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota (10):** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (11):** Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
- Nota (12):** Mínimo por documento cedido 1.500,00 AKZ.
- Nota (13):** A Recomissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV) contratado, entende-se que é zero.
- Nota (14):** Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
- Nota (15):** Comissão de venda do Bem.
- Nota (16):** Recomissão de 75% do valor da comissão inicial.
- Nota (17):** Comissão incide sobre o valor em dívida.
- Nota (18):** Comissão flat, cobrada uma única vez, sobre o montante total do financiamento.
- Nota (19):** Cobrado trimestralmente pelo montante não utilizado, até que ocorra nova utilização.
- Nota (20):** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (21):** Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.

2. Operações de Crédito

2.2. Descobertos Bancários

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.2. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.3. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	1,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.2.4. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	2,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.5. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.2.6. Comissão de Renovação Comissão cobrada ao cliente para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no carregamento do financiamento						
2.2.7. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)
2.2.8. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)

Descobertos Bancários para Operações de Desconto e Abono sobre o Estrangeiro

Solução que permite às empresas exportadoras entregarem ao ATLANTICO as suas facturas por cobrar ou pagar, recebendo de forma antecipada os respectivos montantes.

Comissões iniciais						
2.2.9. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.10. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.11. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	1,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.2.12. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	2,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.13. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.2.14. Comissão de Renovação Comissão cobrada ao cliente para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no carregamento do financiamento						
2.2.15. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)
2.2.16. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)

Taxa de juro	TANB	TAEG	Acréscimo imposto	Outras condições
Operações de taxa fixa				
Descoberto Bancário Associado a Conta de Depósito à Ordem	38,00%	-	-	Prazo máximo 1 Mês
Operações de taxa variável				
Descoberto Bancário Associado a Conta de Depósito à Ordem	Luibor 1M + spread [13,5% a 24,00%]	-	IS 0,2%	Prazo máximo 1 Mês
Descoberto Bancário Associado ao Desconto sobre o Estrangeiro	Luibor* + spread até 18,75% MN Luibor* + spread até 14,50% ME	-	IS 0,2%	Prazo máximo 1 Mês * (Índice calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Descoberto Bancário Associado ao Abono sobre o Estrangeiro	Luibor* + spread até 18,75% MN	-	IS 0,2%	Prazo máximo 1 Mês * (Índice calculada em função da Moeda da operação e prazo)

Outras despesas associadas

Quando aplicável, as despesas adicionais serão suportadas pelo cliente, acrescendo IVA 14%.

Legenda:

- a.m. - ao mês
- a.t. - ao trimestre
- IS - Imposto de Selo
- IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
- MN - Moeda Nacional
- ME - Moeda Estrangeira

Notas gerais:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1): Comissão incide sobre o valor mutuado.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (4): Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.

Nota (5): Comissão incide sobre o valor em dívida.

Nota (6): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

2.3. Outros Créditos

Leasing Automóvel e Equipamentos

Produto para financiar a utilização e/ou compra de automóveis ou equipamentos.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	0,10%	Min. 150.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (10)
2.3.2. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.3. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.4. Comissão de reestruturação de contratos/alterações Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	0,50%	Min. 52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.3.5. Comissão de gestão do contrato Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do contrato.	-	4.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.3.6. Comissão da 2ª via de documentos da viatura Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via do documento da viatura	-	15 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)
2.3.7. Comissão da 2ª via de documentos da diversos Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via de documento diverso	-	15 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.3.8. Comissão de amortização antecipada Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	5,00%	Min. 52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.9. Comissão de termo do Contrato Comissão cobrada ao cliente para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)
2.3.10. Comissão de rescisão do Contrato Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	Min. 52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)
2.3.11. Comissão de pedidos de autorização de sublocação Comissão cobrada ao cliente para autorização de sublocação dos bem.	-	52 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)
2.3.12. Cessão da posição contratual Comissão cobrada ao cliente para cedência da posição contratual.	-	52 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5),(6)

Leasing Imobiliário

Produto para financiar a utilização e/ou compra de bens imóveis.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.13. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	0,10%	Min. 175.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (10)
2.3.14. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.15. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.16. Comissão de reestruturação de contratos/alterações Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	1,00%	Min. 100.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
2.3.17. Comissão de gestão do contrato Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do contrato.	-	7.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(8)
2.3.18. Comissão da 2ª via de documentos Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via do documento	-	15 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.19. Comissão de despesas de processamento Comissão cobrada ao cliente para processamento das solicitações	-	5 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.20. Comissão de amortização antecipada Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	5,00%	Min. 100.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
2.3.21. Comissão de termo do Contrato Comissão cobrada ao cliente para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	150 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(2), (9),(15)
2.3.22. Comissão de rescisão do Contrato Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	Min. 100.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
2.3.23. Comissão de pedidos de autorização de sublocação Comissão cobrada ao cliente para autorização de sublocação dos bem.	-	150 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.24. Cessão da posição contratual Comissão cobrada ao cliente para cedência da posição contratual.	-	150 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

Factoring Completo

Serviço de cobrança aos devedores de facturas cedidas pelo Cliente, com possibilidade de antecipação de fundos.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.25. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	90 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (10)
2.3.26. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.27. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.28. Comissão de Cessão de Crédito Comissão cobrada ao cliente para suportar as despesas processuais e operacionais, referente aos serviços de cobrança aos devedores.	-	-	-	-	-	-
2.3.28.1 Facturação anual até AKZ 50 milhões	4,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.28.2 Facturação anual até AKZ 100 milhões	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.28.3 Facturação anual até AKZ 250 milhões	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.28.4 Facturação anual acima de AKZ 250 milhões	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.29. Comissão de gestão do contrato (mínima anual) Comissão cobrada anualmente ao cliente, no caso da não cedência de no mínimo 80% da facturação anual contratada, com dedução do total de comissões efectivamente cobradas durante o período.	3,60% (Max)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (11)
2.3.30. Recomissão Comissão cobrada periodicamente ao cliente, no caso da extensão do serviço de cobrança além do prazo adicional acordado após vencimento das facturas (75% da comissão de cessão de crédito).	3,40% (Max)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (16)
2.3.31. Comissão para emissão de adenda contratual Comissão cobrada ao cliente para processamento das solicitações.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.32. Comissão de desnotificação de Devedores Comissão cobrada ao cliente para o Banco desnotificar os Devedores retratados do contrato.	-	18 750 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.33. Rescisão Contratual	-	-	-	-	N/A	-

2. Operações de Crédito**2.3. Outros Créditos (continuação)****Factoring Completo**

Serviço de cobrança aos devedores de facturas cedidas pelo Cliente, com possibilidade de antecipação de fundos.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.34. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (10)
2.3.35. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.36. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.37. Comissão de Cessão de Crédito Comissão cobrada ao cliente para suportar as despesas processuais e operacionais, referente aos serviços de cobrança aos devedores.	-	-	-	-	-	-
2.3.37.1 Facturação anual até AKZ 25 milhões	4,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.37.2 Facturação anual até AKZ 50 milhões	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.37.3 Facturação anual até AKZ 125 milhões	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.37.4 Facturação anual acima de AKZ 125 milhões	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.38. Recomissão Comissão cobrada periodicamente ao cliente, no caso da extensão do serviço de cobrança além do prazo adicional acordado após vencimento das facturas (75% da comissão de cessão de crédito).	3,40% (Max)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (16)
2.3.39. Comissão para emissão de adenda contratual Comissão cobrada ao cliente para processamento das solicitações.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.40. Rescisão Contratual Não aplicável	-	-	-	-	N/A	-

Confirming Serviço

Serviço de pagamento à fornecedores, ordenado pelo Cliente, com possibilidade de antecipação de fundos.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.41. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	90 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (10)
2.3.42. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.43. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.44. Comissão de processamento automático de Aviso de Pagamento Comissão cobrada ao cliente para processamento automático do Aviso de Pagamento.	-	10 000 AKZ	-	-	-	-
2.3.45. Comissão de desconto de processamento de Aviso de Pagamento Comissão referente ao desconto do Aviso de pagamento	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.46. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento Comissão cobrada pela devolução do Aviso de Pagamento	-	37 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.47. Comissão de gestão anual Comissão cobrada anualmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	75 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.48. Comissão de serviço de Aviso de Pagamento Fornecedores no ATLANTICO Comissão cobrada pelo serviço de pagamento à fornecedores em contas no ATLANTICO.	0,25%	Min.1.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (12)
2.3.49. Comissão de serviço de Aviso de Pagamento Fornecedores em OIC Comissão cobrada pelo serviço de pagamento à fornecedores em contas fora do ATLANTICO.	0,35%	Min.1.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (16)
2.3.50. Comissão de Transferência Interbancária Comissão cobrada pelo serviço de transferência Interbancária	-	1 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.51. Comissão para emissão de adenda contratual Comissão cobrada ao cliente para processamento das solicitações.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.52. Comissão de gestão anual Comissão cobrada anualmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	75 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.53. Rescisão Contratual Não aplicável	-	-	-	-	N/A	-

Confirming Garantia

Serviço de pagamento à fornecedores, ordenado pelo Cliente, com possibilidade de antecipação de fundos.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.54. Comissão de Dossier Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	90 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (10)
2.3.55. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
2.3.56. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1% a.t.	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(17),(20)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.57. Comissão de processamento automático de Aviso de Pagamento Comissão cobrada ao cliente para processamento automático do Aviso de Pagamento.	-	10 000 AKZ	-	-	-	-
2.3.58. Comissão de desconto de processamento de Aviso de Pagamento Comissão referente ao desconto do Aviso de pagamento	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.59. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento Comissão cobrada pela devolução do Aviso de Pagamento	-	37 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.60. Comissão de gestão anual Comissão cobrada anualmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	75 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.61. Comissão de serviço de Aviso de Pagamento Fornecedores no ATLANTICO Comissão cobrada pelo serviço de pagamento à fornecedores em contas no ATLANTICO.	0,25%	Min.1.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.62. Comissão de serviço de Aviso de Pagamento Fornecedores em OIC Comissão cobrada pelo serviço de pagamento à fornecedores em contas fora do ATLANTICO.	0,35%	Min.1.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.63. Comissão de Transferência Interbancária Comissão cobrada pelo serviço de transferência Interbancária	-	1 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.64. Comissão para emissão de adenda contratual Comissão cobrada anualmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.65. Comissão de gestão anual Comissão cobrada anualmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	75 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.66. Comissão sobre o valor antecipado até 100 milhões AKZ de faturação anual contratada Comissão cobrada sobre o valor da antecipação do Aviso de Pagamento	0,75%	Min.50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.67. Comissão sobre o valor antecipado acima de 100 milhões AKZ de faturação anual contratada Comissão cobrada sobre o valor da antecipação do Aviso de Pagamento	0,38%	Min.50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.68. Rescisão Contratual Não aplicável	-	-	-	-	N/A	-

2. Operações de Crédito
2.3. Outros Créditos (continuação)

Taxa de juro	TANB	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa fixa				
N/A	-	-	-	-
Operações de taxa variável				
Leasing Automóvel e Equipamento	Luibor 1M + spread [0% a 15,00%]	22,44%	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses
Leasing Imobiliário	Luibor 1M + spread [0% a 15,00%]	25,12%	IS 0,2%	Prazo máximo 120 Meses
Factoring Completo	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	-	IS 0,2%	Prazo máximo 12 Meses
Confirming Pontual	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	-	IS 0,2%	Prazo máximo 12 Meses
Confirming Serviço	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	-	IS 0,2%	Prazo máximo 12 Meses
Confirming Garantia	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	-	IS 0,2%	Prazo máximo 12 Meses

Outras despesas associadas

Quando aplicável, as despesas adicionais serão suportadas pelo cliente, acrescendo IVA 14%.

Legenda: a.m. - aplicação mensal a.t. - aplicação trimestral
IS - Imposto de Selo IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
MN - Moeda Nacional ME - Moeda Estrangeira

Notas Específicas:

- Nota (1)** Comissão incide sobre o valor mutuado.
Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de
Nota (5) Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (6) Comissão recal sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
Nota (7) Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que
Nota (8) Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato.
Nota (9) Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
Nota (10) Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
Nota (11) Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
Nota (12) Mínimo por documento cedido 1.500,00 AKZ.
Nota (13) A Recomissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV)
Nota (14) Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
Nota (15) Comissão de venda do Bem.
Nota (16) Recomissão de 75% do valor da comissão inicial.
Nota (17) Comissão incide sobre o valor em dívida.
Nota (18) Comissão flat, cobrada uma única vez, sobre o montante total do financiamento.
Nota (19) Cobrado trimestralmente pelo montante não utilizado, até que ocorra nova utilização.
Nota (20) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (21) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.

3. Cartões
3.1. Cartões de Débito

Comissões		Cartão de Débito Multicaixa	Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão		Isento	-	N/A
3.1.3. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade				
Encargo por cada cartão		N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão		2 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão		2 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.				
Encargo por cada cartão		Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.7. Colocação na lista negra				
Encargo por cada cartão		1 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.2. Cartões de Crédito

Comissões		Cartão de Crédito Corporate VISA	Cartão de Crédito Business VISA	Acresce imposto	Observações
3.2.1. Anuidade					
1º Titular	1º Ano	50 000 AKZ	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	50 000 AKZ	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	50 000 AKZ	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	50 000 AKZ	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.2. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão		N/A		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.3. Renovação					
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.4. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão		25 000 AKZ	15 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.5. Atraso no pagamento					
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido					
Encargo por cada cartão		12 000 AKZ	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.6. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão		5 400 AKZ	5 400 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.7. Inibição					
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.					
Encargo por cada cartão		8 400 AKZ	8 400 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.8. Excesso de limite de utilização					
Encargo por cada cartão		12 000 AKZ	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.9. Emissão de Emergência					
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de emergência					
Encargo por cada cartão		21 600 AKZ	21 600 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.10. Colocação na lista negra					
Encargo por cada cartão		4 200 AKZ	4 200 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Cartão de Crédito Corporate Gold	35,00%	62,10%	N/A	Nota (1)
Cartão de Crédito Business	35,00%	42,00%	N/A	Nota (1)
Outras despesas associadas				
N/A				

Regime Fiscal aplicável:
Nota:

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

3. Cartões

3.3. Cartões Pré-Pagos

Comissões	Cartão Pré-Pago		Acresce imposto	Observações
	Rede	Rede		
3.3.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
Outros titulares	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
3.3.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.3. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartões de Débito		Cartão de Débito Multicaixa	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Levantamento "Cash Advance"				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
	TPA	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
	TPA	Isento	-	Não aplicável
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4.2 Cartões de Crédito		Cartão de Crédito Visa Corporate Gold	Cartão de Crédito Visa Business	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	7,50%	7,50%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3.4.2 Cartão pré-pago		Cartão Pré-pago	Cartão Pré-pago	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3. Cartões

3.5. Outros Serviços com cartões

Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.5.1. Inclusão em ficheiro SPI (Sistema Pagamento Internacional)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	15 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.2. "Cash Advanced" de emergência						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	30 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.3 Pedido de Cópia de Talão (em Angola)						
Cartão Débito Multicaixa	-	2 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-		N/A		N/A	Não aplicável
3.5.4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	4 500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.5. Cópia de Facturas						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	3 800 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-		N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.6. Pedido de Extrato (ao balcão)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	1 500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.7. Cópia de Extrato						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	10 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
3.5.8. Pedido de Extrato - 2º Via						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	3 500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	3 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-	1 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.10. Comissão de Liquidação antecipada						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	10,00%	-	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.11. Desistência do pedido de emergência/ recusados						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	10 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Cartão Crédito Visa	-	35 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	40 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
	-	60 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	40 000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.15. Aumento de plafond de cartão de crédito						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	7,50%	-	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
3.5.16. Comissão de Chargeback						
Comissão cobrada ao cliente no acto de investigação internacional.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate	-	10 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas						

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine)
TPA - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale)

Nota: Regime Fiscal Aplicável

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota(1)** Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central
Nota(2) Cartão não personalizado com validade de 30 dias
Nota(3) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal
Nota(4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países
Nota(5) Incide sobre o valor que corresponde ao aumento

4. Cheques

4.1. Requisição de cheques (Superior à 5 unidades)

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Módulos de: 25 Cheques	15 000 AKZ	12 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas	N/A			

Notas:

Nota (1) Valor da caderneta de cheques.

Nota (2) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1. Emissão de Cheque Bancário MN Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade.	-	N/A	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (8)
4.2.2. Emissão de Cheque Visado Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	-	3.250 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5), (8)
4.2.3. Devolução de Cheques de compensação Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	5.800 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
4.2.4. Compra de Cheques em ME				14% (Taxa de IVA)	N/A	-
4.2.1 Com desconto	3,00%	8.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
4.2.2 À cobrança	-	6.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
4.3 Comissão de Expediente	-	8.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(6)
4.2.5. Cancelamento / Bloqueio de Cheques Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.	-	4.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(8)
4.2.6. Devolução de Cheque	-	5.700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(8)
4.2.7. Anulação Cheque em ME						
4.2.8. Stop-payment Comissão cobrada aquando instrução de cancelamento de pagamento de um cheque que não tenha sido depositado/compensado.	-	11.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
4.2.9. Comissão de Expediente Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	4.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
4.2.10. Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	6.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (9)
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).					

O presente Preçário contém 33 páginas

Legenda:
Notas gerais:

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (3) O presente Preçário contém 32 páginas

Nota (4) Valor incluído no Stop Payment.

Nota (5) Valor cobrado por cheque emitido.

Nota (6) Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (7) Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

Nota (8) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

Nota (9) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Transferências
5.1. Transferências em Moeda Nacional
5.1.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	D	Imediata	-
	Telefone	D	Imediata	-
	Banca electrónica	D	Imediata	-
	ATM	D	Imediata	-

5. Transferências
5.1. Transferências em Moeda Nacional
5.1.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	0,55%	Isento	0,55%	Isento	14% (Taxa de IVA)	Notas (1), (2) e (3)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	0,55%	Isento	0,55%	Isento		
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	0,55%	Isento	0,55%	Isento	14% (Taxa de IVA)	Notas (1), (2) e (3)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	0,55%	Isento	0,55%	Isento		
Comissão de Devolução: Despesas cobradas ao Cliente no caso da operação não ter sido finalizada ou tenha sido retornada por divergência nos dados do destinatário.	500 AKZ	-	-	-		N/A
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Sem indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	Isento	Isento	Isento		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	Isento	Isento	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações		
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	D + 1	D + 1	-
			Telefone	D + 1	D + 1	-
			Internet	D + 1	D + 1	-
		Urgente	ATM	D + 1	D + 1	-
			Balcão	D	D	Nota(6),(7)
			Telefone	D	D	
	Internet	D	D			
	Internacional	Normal	Balcão	N/A	N/A	
			Telefone	N/A	N/A	
			Internet	N/A	N/A	
			ATM	N/A	N/A	
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	
			Telefone	N/A	N/A	
			Internet	N/A	N/A	
Internet			N/A	N/A		

5.1.3. Transferências - Clientes Com Contratação de Serviço de Recolha de Valores

Comissões	Valor sem imposto		Acresce imposto	Outras condições
	%	MN		
Transferências de valores:				
≥ 3.000.000 AKZ até 4.999.999 AKZ	0,06%	Min. 4.000 AKZ Max. 10.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Notas (8)
≥ 5.000.000 AKZ até 9.999.999 AKZ	0,05%	Min. 5.000 AKZ Max. 15.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	
> 10.000.000 AKZ até 14.999.999 AKZ	0,04%	Min. 6.000 AKZ Max. 20.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	
≥ 15.000.000 AKZ até 19.999.999 AKZ	0,03%	Min. 6.500 AKZ Max. 25.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	
≥ 20.000.000 AKZ até 49.999.999 AKZ	0,02%	Min. 8.000 AKZ Max. 30.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	
≥ 50.000.000 AKZ	0,01%	Min. 10.000 AKZ Max. 40.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Notas:

Nota (1) STC: cobrança mínima de 3.250 AKZ e Máx. 4000 AKZ

Nota (2) SPTR: cobrança mínima de 3.250 AKZ e Máxima 4000 AKZ

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Directo) para Clientes empresa são de 10.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa).

Nota (6) Operações recebidas até às 15h00 são processadas no mesmo dia.

Nota (7) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

Nota (8) Comissão inside sobre os montantes parciais ou totais transferidos num período de até 72h via Centro, IB ou ATM proveniente do serviço de Recolha de Valores.

5.2. Transferências em Moeda Estrangeira [EUR]

5.2.1 Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	1.500 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	1.500 AKZ	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais: Ocorrem uma única vez por solicitação do Cliente.	1.500 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes: Ocorrem periodicamente por instrução do Cliente.	1.500 AKZ	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	D	Imediata	-
	Telefone	D	Imediata	-
	Banca electrónica	D	Imediata	-

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.
SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Notas:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

5.2. Transferências em Moeda Estrangeira [EUR](Continuação)

5.2.2 Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN:						
São transferências que ocorrem com base a instrução do Cliente por via de BIC ou IBAN.	0,60% Max 450 EUR	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(3)
Sem indicação do BIC e IBAN: São transferências que podem ocorrer sem a indicação do BIC ou IBAN.	0,60% Max 450 EUR	Isento	Isento	Isento		Nota (1),(3)
Despesas Totais						
Estão compostas por 1) Despesas de expediente que ocorrem sempre que houver uma ação no processo de transferência; 2) Comissão de Correspondente por garantir que a transferência chegue ao seu destinatário e 3) Despesas de Comunicação que ocorre sempre que é comunicado ao Banco e notificado ao cliente sobre a conformidade da transferência.	70,00 EUR	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2), (3)
Ordens de pagamento recebidas						
São despesas de transferências em Moeda Estrangeira, recebidas no ATLANTICO.	10,00 EUR	Isento	Isento	Isento		Nota (1)
Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/a	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/a	Isento	Isento	Isento		N/A
Sem indicação do IBAN:						
Pontuais:	N/a	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/a	Isento	Isento	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências					
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	N/A	N/A
		Normal	Telefone	N/A	N/A
		Normal	Internet	N/A	N/A
		Normal	ATM	N/A	N/A
	Internacional	Urgente	Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
		Normal	Internet	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A
Urgente	Telefone	N/A	N/A		
	Internet	N/D	N/A		

5. Transferências

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.

Nota (3) Acresce Despesa de correspondente (OUR), sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

5.3. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN / ME	Valor anual			
5.3.1. Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	9.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
5.3.2. Comissão de Investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	3.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Entre 6 meses e 1 ano	-	6.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Mais de 1 ano	-	18.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.3.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas						
	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.3.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas						
	-	12.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.3.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo						
	-	30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.3.6. Comissão de Expediente						
	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.

BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.

SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Notas:

Nota (1) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (3) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

6. Cobranças
6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).						

6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).						

6.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).						

7. Prestação de Serviços
7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Compra de notas estrangeiras	Em%	ME	Acresce imposto	Outras condições
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	N/A
Balcão - Caixa	-	-		N/A
Venda de notas estrangeiras				
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	N/A
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

Notas:

Nota Geral Taxa de câmbio aplicada : [...]
Nota (1) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

7.2. Garantias Prestadas

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MIN	Valor anual			
7.2.1. Comissão de abertura Valor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. Resulta da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado a empréstimo, sendo esta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	14 300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.2. Comissão de garantia MN						
7.2.2.1. Prémio de Garantia A comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente de forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	3,00%	Min. 15.850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (15)
7.2.3. Comissão de garantia de concurso MN Valor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à cabeça no acto de emissão.	1,95%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (15)
7.2.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas Valor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das condições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.	-	35 700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.5. Pedido de pagamentos	-	21 400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.6. Comissão de alteração/ prorrogação São comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: alteração do spread, substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da garantia.	-	28 600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.7. Comissão de cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado um cancelamento de uma operação já em curso.	-	28 600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.8. Comissão de alteração com aumento de valor Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de valor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. 26.400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (15)
7.2.9. Comissão de emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (15)
7.2.10. Comissão de expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Legenda: O presente Preçário contém 33 páginas

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:
- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Notas:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) O presente Preçário contém 32 páginas
Nota (3) Comissão cobrada por operação

7.3. Outros Serviços

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MIN	Valor anual			
Serviços diversos de telecomunicação						
7.3.1. Swift por páginas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.2. Fax por páginas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços diversos de Cópias de documentos						
7.3.4. Documentos emitidos há menos de um mês	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.5. Documentos emitidos há mais de um mês	-	3.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.6. Documentos emitidos há mais de um ano	-	7.100 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços Expresso						
7.3.7. Serviço urgente até 2 horas	-	4.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.8. Serviço urgente até 24 horas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Emissão de Declarações						
7.3.9. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	53.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.10. Confirmação de dados/ Circularização	-	32.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.11. Pedido de extracto ao balcão	-	2.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
7.3.12. Restantes Declarações	-	32.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.13. Taxa de urgência de declarações	-	52.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.14. Consulta de saldo ao balcão	-	300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço ATLANTICO Directo						
7.3.15. Mensalidade	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.16. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	5.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Pagamento de Serviços por Referência						
7.3.17. Comissão de adesão ao serviço	-	32.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.18. Comissão de Serviço (por transacção)	-	286 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

Nota (3) Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (4) A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

7.3. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviço de Apoio Jurídico						
7.3.19. Análise da documentação	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.20. Parecer	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Apoio a formalização de operações						
7.3.21. Apoio e acompanhamento	-	23.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.22. Tratamento completo	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de Processamento de Salários						
7.3.23. Comissão de processamento - Internet	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(14)
7.3.24. Comissão de processamento - Balcão	-	37.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (14)
7.3.25. Comissão de urgência no processamento de salário	-	20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de débito directo						
7.3.26. Comissão de processamento	0,5%	Min. 1.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (13)
Serviço de Pagamentos Online - GPO						
7.3.27. Activação	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.28. TPA Online - Mensalidade	-	3.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.29. Comissão por transacção (Valores fixos)	-	15 AKZ a 50 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7),(8)
7.3.30. Comissão por transacção (Valores variáveis)	0,40% a 3,5%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (7),(8)
Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)						
7.3.31. Instalação e Activação Comissão cobrada no acto de activação do TPA	-	6.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.32. Tarifa Mensal de Funcionamento e Aluguer Comissão cobrada pelo aluguer do TPA	-	8.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(9)
7.3.33. Tarifa Mensal de Funcionamento de TPA comprado Comissão cobrada pela funcionamento do equipamento e custos associados	-	1.999 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.34. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa Comissão cobrada ao comerciante pela transaccionalidade do TPA	1,0%	Max. 5.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(18)
7.3.35. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Visa Comissão cobrada ao comerciante pela transaccionalidade do TPA	3,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.36. Custo Fixo por Operação (TFO) Comissão cobrada por operação	-	15 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.37. Não Devolução de Equipamento Comissão cobrada pelo extravio do equipamento	-	300.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.38. Devolução de Equipamento Danificado Comissão cobrada pela devolução do equipamento danificado	-	100.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(17)
7.3.39. Custo de Aquisição do Equipamento Comissão cobrada pela compra do TPA	-	300.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.40. Custo de aquisição da bateria Comissão cobrada pela aquisição de uma nova bateria	-	32.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.41. Custo de aquisição do carregador Comissão cobrada pela aquisição de um carregador extra	-	10.165 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.42. Custo de Aquisição de Base Comissão cobrada pela aquisição de uma base extra	-	11.250 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.43. Custo de Manutenção TPA Comprado Comissão cobrada pela manutenção de um TPA do Cliente	-	12.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(15)
7.3.44. Comissão de Manutenção TPA Alugado Custo de manutenção de um TPA alugado	-	12.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(16)
Serviço de Recolha de Valores em Clientes						
7.3.45. Diária (2ª a Sábado)	-	400.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.46. 5 vezes por semana	-	300.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.47. 4 vezes por semana	-	250.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.48. 3 vezes por semana	-	200.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.49. 2 vezes por semana	-	125.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.50. 1 vezes por semana	-	65.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.51. Recolha Provincias	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
7.3.52. Recolha Extra	-	40.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(10)
7.3.53. Recolha Pontual	-	150.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(11)
7.3.54. Comissão de Guarda de Valores	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(12)
Serviço de Entrega de Valores em Clientes						
7.3.55. 5 vezes por semana	-	350.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.56. 4 vezes por semana	-	300.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.57. 3 vezes por semana	-	240.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.58. 2 vezes por semana	-	175.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.59. 1 vez por semana	-	100.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.60. Entrega Extra	-	50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
7.3.61. Entrega Pontual	-	150.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
Serviço Cash Management						
7.3.62. Activação	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.63. Comissão mensal de envio de extracto (MT940)	-	30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço de Aluguer de Cofres						
7.3.64. Caução	-	250.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.65. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
D(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	500.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	700.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
F(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	900.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.66. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	200.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.67. Comissão de Acesso	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Oferta Prestige						
7.3.68. Comissão de serviço Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços da Oferta Prestige.	-	10.000 AKZ	120.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	136.800 AKZ	Nota (4)
Oferta Negócio						
7.3.69. Comissão de serviço Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços da Oferta Negócio.	-	12.500 AKZ	150.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	14.250 AKZ	Nota (4)
Oferta PME's						
7.3.70. Comissão de serviço Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços da Oferta PME's.	-	20.000 AKZ	240.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	22.800 AKZ	Nota (4), (5),(6)
Oferta Corporate						
7.3.71. Comissão de serviço Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços da Oferta Corporate.	-	25.000 AKZ	300.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	28.500 AKZ	Nota (4),(5)

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Nota:

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota (1)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3)** Comissão cobrada por transporte de valores.
- Nota (4)** Comissão mensal, cobrada aos clientes com oferta subscrita.
- Nota (5)** Concessão mediante análise e decisão de crédito.
- Nota (6)** Acesso Empresa Excelência ATLANTICO mediante critérios de fidelização, performance e CIRC.
- Nota (7)** 15 AKZ para transacções em Mx e 50 AKZ para transacções em cartões Visa e Mastercard
- Nota (8)** 0,40% para transacções em Mx e 3,50% para transacções em cartões Visa e Mastercard
- Nota (9)** Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e respectiva Tabela do Imposto de Consumo de Serviços, Anexo III.
- Nota (10)** Comissão aplicada a clientes com contrato mas que efectuem recolhas não definidas no contrato. Comissão também aplicada a clientes com contrato e que as recolhas definidas em contrato apresentem valor inferior a Akz 3.000.000,00
Comissão também aplicada a clientes com contrato e que as recolhas definidas em contrato apresentem valor inferior a Akz 3.000.000,00
- Nota (11)** Comissão aplicada a clientes com contrato mas que efectuem recolhas não definidas no contrato.
- Nota (12)** Comissão diária, cobrada aos clientes que efectuem uma recontagem após o período estipulado no contrato.
- Nota (13)** Custo por montante enviado no ficheiro.
- Nota (14)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 5.1. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preço.
- Nota (15)** Comissão sobre o equipamento comprado
- Nota (16)** Comissão aplicada sobre equipamento alugado
- Nota (17)** Em caso de extravio, degradação, furto ou roubo do equipamento ou de qualquer dos cartões de supervisor ou de operação, o cliente obriga-se a pagar ao Banco o valor correspondente ao custo do respectivo objecto.
- Nota (18)** Para valores inferiores a Akz 2.000,00 está isento de cobrança.

7.3. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO			
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)						
Operações Mercado Regulamentado						
7.1 Compra / Venda de Títulos Comissão cobrada ao cliente por cada transação, no acto da venda ou da compra de títulos.	-	-	0,50% Min. 5.000 AKZ/ Max. 1.500.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.2 Abertura da carteira de títulos Comissão Cobrada a quando da criação da sua Carteira de Títulos	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.3 Guarda de títulos Comissão Cobrada pela guarda dos títulos em Carteira	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.4 Juros recebidos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento dos juros	-	-	5.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
7.5 Reembolso de títulos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento do reembolso dada a maturidade do título	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.6 Outras Operações						
7.6.3 Envio de Extracto de Carteira Comissão cobrada pela solicitação do extrato do cliente	-	-	1.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
7.7 Compra Directa de títulos no BNA						
7.7.1 Guarda de títulos Comissão Cobrada pela guarda dos títulos em Carteira	-	Isento	-	Não aplicável	N/A	Não aplicável
7.7.2 Juros recebidos Comissão cobrada pelo processamento do pagamento dos juros	-	Isento	-	Não aplicável	N/A	Não aplicável
CEVAMA						
7.8 Liquidação de Negócios Comissões aplicáveis por cada negócio liquidado pelo menos membros de liquidação comprador e vendedor, resultando de um percentagem sobre o valor a liquidar (aplicáveis em Instrumentos de Dívida Pública, Instrumentos de Dívida Privada, Acções e Outros Instrumentos Financeiros):						
7.8.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.8.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.8.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
7.9 Contas de Registo Individualizado						
7.9.1 Abertura Comissão cobrada pela abertura da conta de registo Individualizado na CEVAMA	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.9.2 Encerramento Comissão cobrada pelo encerramento conta de registo Individualizado na CEVAMA	-	5.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.10 Manutenção de Conta (cobrada semestralmente)						
7.10.1 Não Institucionais Comissão cobrada ao cliente Não Institucional semestralmente, pela manutenção das contas de registo individualizado.	-	1.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.10.2 Institucionais Comissão cobrada ao cliente Institucional semestralmente, pela manutenção das contas de registo individualizado.	-	2.400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
7.11 Depósitos e Levantamentos Comissão cobrada pela transferência dos títulos entre as plataformas SIGMA e CEVAMA	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.12 Portal do Investidor Comissão cobrada pela compra feita a nível do portal do investidor	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
7.13 Transferências Intra Bancárias						
7.13.1 Mesma Estrutura de Titularidade Comissão cobrada pela transferência entre contas com a mesma titularidade (NIF) na CEVAMA dentro do ATLANTICO	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.13.2 Estrutura de Titularidade Diferente Valores Mobiliários Representativos de Dívida Comissão cobrada pela transferência entre contas de diferente titularidade (NIF) na CEVAMA dentro do ATLANTICO	-	0,06%	12.500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	0,03%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.13 Transferências Inter Bancárias						
7.13.3 Transferências outras IFB Comissão cobrada pela transferência entre contas do BMA e outras Instituições Bancárias	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.14 Bloqueios Comissão cobrada ao cliente pelo bloqueio de títulos na conta de registo individualizado.	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15 Anulação de Negócios						
7.15.1 Atraso na Liquidação Financeira Comissão cobrada por atraso na liquidação financeira dos negócios registados.	-	500.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15.2 Cancelamento de Negócios - MN Comissão cobrada ao cliente pelo cancelamento de negócios registados (no mercado de Negociação).	-	500.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.15.3 Cancelamento de Negócios- ML Comissão cobrada ao cliente pelo cancelamento de negócios registados (no mercado de liquidação).	-	1.000.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
BODIVA						
7.16 Mercado Secundário						
7.16.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida pública com prazo superior a 1 ano.	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.16.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida pública com prazo não superior a 1 ano.	0,03% Min. 1.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.16.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida privada com prazo superior a 1 ano.	0,050%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.16.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de valores mobiliários dívida privada com prazo não superior a 1 ano.	0,05% Min. 1.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.16.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros Comissão cobrada ao cliente, devida a BODIVA, pela compra ou pela venda de acções e outros instrumentos financeiros.	0,150%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.17 Anulação de Negócios						
7.17.1 Com acordo das partes Comissão de anulação de negócios, cobrada ao cliente com acordo entre as partes.	25.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
7.17.2 Sem acordo das contrapartes Comissão de anulação de negócios, cobrada ao cliente sem acordo entre as partes.	500.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável

7. Prestação de Serviços
7.3. Outros Serviços (continuação)

Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto						
7.18.1. Comissão de Subscrição Comissão cobrada ao subscritor do Fundo Atlantico Liquidez(a mesma pertence ao Banco)	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
7.19. Comissão de Resgate						
7.19.1. Até 6 meses de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver até 6 meses no fundo.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
7.19.2. Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver mais de 6 meses e até 1 ano no fundo.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
7.19.3. Superior a 1 ano de subscrição Ao cliente que resgatar ao Fundo depois de 1 ano de subscrição, lhe é isento a comissão de resgate	Isento	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota:

Nota (1) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transacção

Nota (2) Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (3) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (4) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (5) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota (6) A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

Nota (7) Comissão aplicável também nas compras efectuadas no portal do Investidor.

8. Operações com o Estrangeiro
8.1. Remessas Documentárias

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Remessas/ Cobranças Documentárias de Importação						
8.1.1. Comissão de Registo Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura em sistema.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
8.1.2. Despesas de Protesto Comissão cobrada para salvaguardar situações conflituosas que poderão surgir a nível do contrato acordado entre o Cliente e o aplicante.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.3. Despesas de Alteração Despesas cobradas sobre qualquer alteração do contrato ou condições acordadas anteriormente a pedido do Banco do vendedor por via SWIFT.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.4. Despesas de Anulação / Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
8.1.5. Comissão de Liquidação Comissão debitada da conta do cliente após o Banco do importador efectuar o pagamento ao ao Banco do Exportador, ou após o Banco debitar o comprador para posterior pagar o beneficiário.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (2), (3)
8.1.6. Despesa de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou despesa mencionada acima.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
Remessas/ Cobranças Documentárias de Exportação						
8.1.7. Despesas de Registo, Comunicação e Notificação Despesas cobradas pelo Banco para registar a operação do exportador (cliente ATLANTICO), que é comunicado ao Banco do importador por via de SWIFT e notificado o cliente sobre a conformidade da operação.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (2),(3)
Outras despesas associadas As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

8. Operações com o Estrangeiro
8.2. Créditos Documentários

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Créditos Documentários de Importação						
8.2.1. Comissão de Pré-aviso Comissão cobrada aos clientes pelos serviços administrativos efectuado pelo ATLANTICO, tais como processo de validação comercial da operação, idoneidade dos Bancos correspondentes, identificação dos Bancos correspondentes disponíveis para fazer parte da operação e os que apresentam a melhor taxa a cobrar.	-	21 400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
8.2.2. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (3), (4)
8.2.3. Comissão de Alteração Simples Comissão cobrada sempre que ocorram alterações contractuais com impactos financeiros, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread, substituição de garantias.	-	25 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1), (3)
8.2.4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma prorrogação no prazo de validade da carta de crédito.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(4)
8.2.5. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem um aumento de valor da carta de crédito, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1),(2), (3), (4)
8.2.6. Despesas de Notificação Despesa cobrada ao cliente pela notificação da existência de uma carta de crédito ao Banco correspondente ou País do beneficiário.	-	15,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.7. Despesa de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou despesa mencionada acima.	-	15,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.8. Comissão Aceite ou pagamento Diferido Comissão cobrada sempre que a liquidação ocorrer após a maturidade da carta de crédito.	0,50%	Min. 30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
8.2.9. Despesas de Anulação / Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (3),(4)
8.2.10. Comissão de Liquidação Comissão debitada da conta do cliente após o Banco do importador efectuar o pagamento ao ao Banco do Exportador, ou após o Banco debitar o comprador para posterior pagar o beneficiário.	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3),(4)
8.2.11. Discrepâncias nas CDI's Cobrança efectuada pelo Banco ao cliente no caso de haver divergências entre a mercadoria recebida e a mercadoria apresentada ou qualquer outra condição que que diverge do contrato inicial da carta de crédito.	-	25 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
8.2.12. Endossos nas CDI's Comissão cobrada ao cliente para passagem de titularidade da mercadoria recebida em nome do ATLANTICO para o seu nome.	-	15 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Créditos Documentários de Exportação						
8.2.1. Comissão de Notificação Comissão cobrada ao cliente para notificar sobre a existência de uma carta de crédito.	0,20%	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.2. Comissão de Confirmação - ao trimestre Comissão cobrada ao cliente trimestralmente, após o ATLANTICO garantir o conforto ao Banco do importador sobre a conformidade da mercadoria acordada entre as partes (Importador/Exportador).	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
8.2.3. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem um aumento de valor no financiamento em curso no Banco, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (3),(4)
8.2.4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma prorrogação do prazo de validade da operação, e calculado de acordo ao período do plano financeiro.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
8.2.5. Despesas de Expediente e Comunicação Despesas cobradas ao cliente sempre que existir alguma intervenção humana na cobrança de qualquer comissão ou serviço acima mencionado.	-	60,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
8.2.6. Despesas Anulação/ Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente ou aplicante é efectuado uma anulação ou cancelamento de uma operação já em curso.	-	30,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1) (3),(4)
Outras despesas associadas Despesas de Correspondente - a cargo do cliente, se acordado nos termos e condições da carta de crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, conforme as Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) para Créditos Documentários (UCP 600).						

Notas gerais:

- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
Nota (2) Incide sobre o montante acrescido.
Nota (3) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (4) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional

8. Operações com o Estrangeiro

8.3 Garantias prestadas sobre o estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
8.3.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4),(5)
8.3.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.3.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
8.3.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Notas gerais:

- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (4)** Comissão de garantia que inclui as alterações, bem como a prorrogação dos prazos da operação.
- Nota (5)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado

8.4 Outras Operações sobre o Estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MIN	Valor anual			
Standby Letter of Credit						
8.4.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4),(5)
8.4.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
8.4.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2), (3)
8.4.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Operação de Câmbio à Prazo (Forward Cambial)						
8.4.7. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente que engloba todas despesas administrativas tais como emissão das peças contratuais, expediente e registo da operação em sistema.	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
8.4.8. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada a quando do cancelamento de uma operação de câmbio à prazo, referente as despesas administrativas associadas ao processo de cancelamento.	-	50 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
8.4.9. Comissão de Penalização por Cancelamento Comissão cobrada ao cliente referente ao custo de oportunidade decorrente do cancelamento da Operação. Calcula-se pela diferença da cobertura câmbial tendo em conta a taxa de câmbio contratada em cada operação e a taxa de câmbio à data do cálculo.	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)
Desconto e Abono sobre o Estrangeiro para Operações de CEC (Conta Empréstimo Caucionada) Solução que permite as empresas exportadoras entregarem ao ATLANTICO as suas facturas por cobrar ou pagar, recebendo de forma antecipada os respectivos montantes.						
Comissões iniciais						
8.4.10. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.11. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	95 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
8.4.12. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
8.4.13. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
Comissões durante a vigência do contrato						
8.4.14. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	2,00%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.15. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(12)
8.4.16. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,2% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (13),(25)
8.4.17. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (11),(2)
8.4.18. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (14),(2)
Comissões no termo do contrato						
8.4.19. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2),(11)
8.4.20. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	-	N/A	Nota (2),(11)
Desconto e Abono sobre o Estrangeiro para Operações de CCC (Conta Corrente Caucionada)						
Comissões iniciais						
8.4.21. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.22. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	125 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
8.4.23. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
8.4.24. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (25),(28)
Comissões durante a vigência do contrato						
8.4.25. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	1,75%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10),(2)
8.4.26. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	-	45 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(12)
8.4.27. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	Isento	-	-	-	-	-
8.4.28. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada ao cliente para aumento do valor do crédito.	1,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (11),(2)
8.4.29. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (14),(2)
Comissões no termo do contrato						
8.4.30. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,00%	-	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
8.4.31. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujeltas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa fixa				
Juro de Mora (Operações de Câmbio à Prazo)	10,00%	-	IS 0,2%	Nota (9)
Operações de taxa variável				
Conta Emprestimo Caucionada (CEC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	40,60%	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses
Conta Corrente Caucionada (CCC)	Luibor 1M + spread [0% a 24,00%]	24,54%	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses
Desconto sobre o estrangeiro sob forma de CEC	Luibor* + spread até 18,75% MN Luibor* + spread até 14,50% ME	-	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Abono sobre o estrangeiro sob forma de CEC	Luibor* + spread até 18,75% MN	-	IS 0,2%	Prazo máximo 60 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Desconto sobre o estrangeiro sob forma de CCC	Luibor* + spread até 18,75% MN Luibor* + spread até 14,50% ME	-	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Abono sobre o estrangeiro sob forma de CCC	Luibor* + spread até 18,75% MN	-	IS 0,2%	Prazo máximo 6 Meses * (Indexante calculada em função da Moeda da operação e prazo)
Angola Investe	Luibor 1M + spread [0% a 3,00%]	9,20%	IS 0,2%	Prazo máximo 84 Meses
Crédito Protocolado Commerzbank	Luibor 6M + spread [9% a 14,50%]	16,85%	IS 0,2%	Prazo máximo 78 Meses
Outras despesas associadas				
Quando aplicável, as despesas adicionais serão suportadas pelo cliente, acrescendo IVA 14%.				

Legenda:

a.m. - ao mês
a.t. - ao trimestre
IS - Imposto de Selo
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
MN - Moeda Nacional
ME - Moeda Estrangeira

Notas gerais:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (4)** Comissão de garantia que inclui as alterações, bem como a prorrogação dos prazos da operação.
- Nota (5)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado
- Nota (6)** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente e incide sobre o montante em Kwanza correspondente ao contravalor em ME contratado em cada operação.
- Nota (7)** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente por cada operação cancelada no contrato.
- Nota (8)** Comissão cobrada por débito na conta à ordem do cliente, calcula-se pela diferença da cobertura cambial tendo em conta a taxa de câmbio contratada em cada operação e a taxa de câmbio à data do cálculo.
- Nota (9)** Juros cobrados em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação por parte do Cliente, decorrente do Contrato de Câmbio à Prazo. Calcula-se diariamente sobre o montante em dívida pelo período de mora.
- Nota (10):** Comissão incide sobre o valor mutuado.
- Nota (11):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota (12):** Aplicável ao Desconto e/ou Abono sobre o Estrangeiro, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (13):** Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (14):** Comissão recal sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
- Nota (15):** Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).
- Nota (16):** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato
- Nota (17):** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota (18):** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (19):** Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
- Nota (20):** Mínimo por documento cedido 1.500,00 AKZ.
- Nota (21):** A Reconissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV) contratado, entende-se que é zero.
- Nota (22):** Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
- Nota (23):** Comissão de venda do Bem.
- Nota (24):** Reconissão de 75% do valor da comissão inicial.
- Nota (25):** Comissão incide sobre o valor em dívida.
- Nota (26):** Comissão flat, cobrada uma única vez, sobre o montante total do financiamento.
- Nota (27):** Cobrado trimestralmente pelo montante não utilizado, até que ocorra nova utilização.
- Nota (28):** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (29):** Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.